



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MARÇO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Suzano, conforme o Edital SCR nº 2/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16/02/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho Richard Wilson Jamberg, Titular, Juliana Ranzani, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.052/1974.
- 1.2 Data da instalação: 23/08/1974.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RICHARD WILSON JAMBERG	04/07/2016	Não

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JULIANA RANZANI	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARCELLO YAMAMOTO PERON	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	23/08/2013
RICARDO MARQUEZ SILVA	AJ	CALCULISTA	29/08/2011
MARCOS BATISTA DE HOLANDA	TJ	.	21/11/2016
MÍRIAN VIANA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	11/06/2012
FERNANDA DE LIMA PAULA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/08/2016
EVERTON MARTINS DO PRADO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/10/2015
CLARISSA RIBEIRO RORIZ	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/10/2019
KEITI LUZIA APPELT GOMES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/1998
LINCON MÁRIO GRIGOLETO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	04/07/2016
PENHA SALETE ALVES	TJ	PORTARIA	15/06/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	5	4	5		30min
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						30min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	4	5	4		30min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações apresentadas pela unidade judiciária: Em relação aos julgamentos não existe uma quantidade exata, sendo que os julgamentos do juiz titular são

designados para as sextas-feiras e da juíza auxiliar para as segundas-feiras a depender dos encerramentos das instruções.

Nos processos em que há necessidade de realização de perícia, a prova é colhida anteriormente, sendo fixados todos os prazos necessários para sua realização e a data de julgamento também é designada na própria audiência.

Em relação às audiências de conciliação, passou-se a encaminhar ao CEJUSC processos com potencial conciliatório.

Em relação às audiências Unas/RS e Unas/RO, especificamente, todas são realizadas por videoconferência, sendo no total de 9 por dia, de segunda a quinta-feira. No quadro acima foram marcadas todas no período da manhã porque ainda não há um número fixo entre os tipos de audiências, porém os horários das audiências são 9:30-10h-10:30-11h-14h-14:30-15h, isto é, 6 são no período da manhã e 3 no período da tarde.

As audiências de Instrução são designadas conforme a necessidade, por isso não foi preenchido na tabela em relação a elas.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 9 (nove) audiências no módulo diário, de segunda a quinta-feira (4 UNA/RO e 5 UNA/RS às segundas e quartas e 5 UNA/RO e 4 UNA/RS às terças e quintas) totalizando 36 (trinta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	29/04/22	52	01	30/05/22	83	09

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/04/22	50	01	07/06/22	91	214	25/05/22	78	01	06/06/22	90	192

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/06/22	97	55	21/03/22	13	20

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	19/04/22	42	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Observação apresentada pela Vara: em relação à frequência dos juízes, Titular e Auxiliar, não está havendo a presença física no Fórum de Suzano em razão da Pandemia causada pelo COVID-19. As audiências estão sendo realizadas por videoconferência, com muito êxito, não tendo sido marcadas audiências presenciais, motivo pelo qual a tabela está sem preenchimento. Sempre que necessário quando acontecem problemas de conexão é designada audiência semipresencial para oitiva de partes e/ou testemunhas. Serão designadas audiências presenciais caso necessário e a requerimento das partes.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SUZANO - 01a Vara	125	63
2	SUZANO - 02a Vara	151	95
Suzano - 01a Vara		125	63
Média do Foro		140	80
Média da 2ª Região		151	157

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SUZANO - 02a Vara	887	162	66	3
2	SUZANO - 01a Vara	640	89	72	5

Suzano - 01a Vara	640	89	72	5
Média do Foro	764	126	69	4

Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Suzano - 01a Vara	2021	1.290	6	1.296	1.235	546	1.132	1.229
Suzano - 01a Vara	2022	67	0	67	67		28	
Média do Foro	2021	1.293	5	1.297	1.334	622	1.090	1.441
Média do Foro	2022	70	1	70	62		22	
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.440	969	1.307	2.176
Média da 2ª Região	2022	91	0	91	69		79	

Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Suzano - 01a Vara	2021	353	624	0	0	21	39	1094	76	1170
Suzano - 01a Vara	2022	27	96	0	0	6	5	1604	242	1846
Média do Foro	2021	337	644	0	0	26	35	1.101	79	1.179
Média do Foro	2022	36	75	0	0	8	3	1.597	161	1.758
Média da 2ª Região	2021	543	480	1	1	205	258	1.113	420	1.533
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1172	-12,67%
2021	1290	10,07%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05**(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001116-29.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000656-08.2021.5.02.0491	Consignação em Pagamento
1000834-54.2021.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001262-36.2021.5.02.0491	Produção Antecipada da Prova
1000145-73.2022.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	343
	Aguardando encerramento da instrução	144
	Aguardando prolação de sentença	35
	Aguardando cumprimento de acordo	53
	Com sentença aguardando finalização na fase	635
	Subtotal	1.210
Liquidação	Pendentes de liquidação	168
	Liquidados aguardando finalização na fase	151
	No arquivo provisório	16
	Subtotal	335
Execução	Pendentes de execução	1.604
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	87
	No arquivo provisório	242
	Subtotal	1.933
Total		3.478
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	16
Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	24
Total	58
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

0000877-91.2010.5.02.0491	29/6/2021	
1000092-39.2015.5.02.0491	20/5/2016	
1000371-15.2021.5.02.0491	21/2/2022	
1000371-15.2021.5.02.0491	21/2/2022	RICHARD WILSON JAMBERG
1000468-15.2021.5.02.0491	2/2/2022	
1000648-41.2015.5.02.0491	23/2/2022	
1000655-57.2020.5.02.0491	23/2/2022	
1000655-57.2020.5.02.0491	23/2/2022	JULIANA RANZANI
1000688-47.2020.5.02.0491	23/2/2022	
1000750-87.2020.5.02.0491	8/2/2022	
1000750-87.2020.5.02.0491	9/2/2022	RICHARD WILSON JAMBERG
1000762-67.2021.5.02.0491	8/2/2022	
1000774-81.2021.5.02.0491	21/2/2022	
1000774-81.2021.5.02.0491	21/2/2022	RICHARD WILSON JAMBERG
1000792-78.2016.5.02.0491	25/2/2021	
1000868-73.2014.5.02.0491	18/7/2016	
1001014-75.2018.5.02.0491	26/4/2021	
1001293-56.2021.5.02.0491	24/2/2022	
1001573-08.2013.5.02.0491	2/2/2015	
1001660-36.2016.5.02.0045	15/8/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	6
Cartas Precatórias devolvidas	6
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/03/2022, constavam **86** (oitenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000676-38.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2021 13:57:43
1001989-05.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/09/2019 12:12:49
1000001-41.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 17:07:34
1000829-37.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2021 17:24:35
1000539-56.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2021 02:37:04
1000621-53.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2020 14:11:50
1000915-42.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 11:17:17
1001450-68.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2021 22:05:07
1000152-70.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2021 15:57:12
1001686-20.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2021 16:37:18
1001890-98.2016.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/10/2021 16:37:18
1000073-28.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 17:45:41
1000754-61.2019.5.02.0491	Execução de Título Extrajudicial	09/08/2021 15:06:02
1001067-56.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 17:57:10
1001410-57.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 21:07:37
1001247-72.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:40:02
1001015-60.2018.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 19:42:46
1001376-43.2019.5.02.0491	Execução de Título Extrajudicial	26/05/2021 17:52:49
1001186-80.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 14:25:04
1000363-09.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 16:16:29
1001150-09.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 11:06:49
1000512-05.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 19:11:41
1000617-79.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 08:22:29
1000811-79.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2021 08:03:35
1001553-75.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 08:35:14
1001231-84.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 17:19:09
1001216-18.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2021 19:27:26
1001230-02.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 17:19:09
1001210-11.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 17:19:09
1001209-26.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2021 17:19:09
1000679-85.2020.5.02.0491	Execução de Título Extrajudicial	26/07/2021 09:16:47
0001936-46.2012.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 18:09:32
1001220-55.2019.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2021 20:29:26

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000610-53.2020.5.02.0491	Homologação da Transação Extrajudicial	01/09/2020 08:30:16
1000351-58.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2021 10:20:31
1000839-13.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2021 07:10:05
1000718-82.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/08/2021 12:01:15
1001139-77.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 20:24:49
1000902-38.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2021 16:40:20
1000389-75.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 16:11:37
1000310-91.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 18:16:52
1000203-47.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 11:14:44
1000049-29.2020.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2021 19:27:26
1001491-40.2014.5.02.0491	Monitória	03/12/2018 17:01:11
1000153-94.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 16:57:50
1002258-44.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/10/2021 17:30:06
1001717-45.2014.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 12:09:14
1000324-17.2016.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 15:46:20
1000923-24.2014.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 11:44:58
1000921-54.2014.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 11:43:44
1000357-70.2017.5.02.0491	Execução de Título Extrajudicial	14/09/2021 17:24:44
1002043-68.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 15:17:39
1000435-64.2017.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2017 14:10:15
1001428-44.2016.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 10:19:41
1001682-17.2016.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/08/2021 15:33:17
1000538-76.2014.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2021 19:41:44
1000604-22.2015.5.02.0491	Ação de Cumprimento	01/06/2021 17:40:57
1001978-73.2015.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 15:03:49
0079900-19.1992.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 15:28:55
0111700-89.1997.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2021 17:07:34
0000573-92.2010.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2021 17:45:43
0001325-30.2011.5.02.0491	Execução Fiscal	02/12/2021 17:45:39
0157400-25.1996.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 19:27:32
0001283-78.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 16:58:18
0001579-03.2011.5.02.0491	Consignação em Pagamento	07/12/2021 11:40:29
0150000-08.2006.5.02.0491	Ação Civil Pública Cível	06/11/2021 16:59:50
0157200-81.1997.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 15:39:17
0000327-96.2010.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 10:29:17
0090300-38.2005.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 19:14:17
0069900-18.1996.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 19:03:05
0174900-56.1986.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2021 13:16:51
0082000-63.2000.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 13:39:02
0017300-98.1988.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 20:27:36
0000414-52.2010.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 13:53:48
0000007-07.2014.5.02.0491	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/11/2021 18:03:21
0001472-22.2012.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2021 19:54:24

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000017-56.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 12:46:07
0019000-45.2007.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/08/2021 23:38:26
0000281-73.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2021 18:07:45
0001967-66.2012.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 06:58:03
0001625-89.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2021 08:39:01
0081000-13.2009.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 14:15:13
0126100-59.2007.5.02.0491	Ação de Cumprimento	13/09/2021 13:55:24
0001102-14.2010.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 16:31:57
0000229-43.2012.5.02.0491	Ação de Cumprimento	23/11/2021 20:31:25
0001034-30.2011.5.02.0491	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2021 08:11:47

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	143	154	139
o encerramento da instrução	163	192	228
a prolação da sentença	162	193	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	181	169	242

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
---------------------------------------	-------------------	---------------	-----------

Ente Privado	746	858	511
Ente Público	931	1.403	1.143

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Suzano - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.097	1.137	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Suzano - 01a Vara	2021	1235	567	45,91%
Suzano - 01a Vara	2022	182	83	45,60%
Média do Foro	2021	1.334	646	48,41%
Média do Foro	2022	193	86	44,68%
Média da 2ª Região	2021	1.440	665	46,17%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Suzano - 01a Vara	2021	482	1290	1235	30,30%
Suzano - 01a Vara	2022	546	160	182	74,22%

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

Média do Foro	2021	645	1.293	1.334	31,16%
Média do Foro	2022	622	162	193	75,43%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.440	37,86%
Média da 2ª Região	2022	969	221	198	83,35%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Suzano - 01a Vara	2021	2215	353	624	75,70%
Suzano - 01a Vara	2022	1094	27	96	91,44%
Média do Foro	2021	2.145	337	644	74,07%
Média do Foro	2022	1.101	36	75	93,40%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	480	80,20%
Média da 2ª Região	2022	1.113	57	84	92,84%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
IVI MARTINS CARON	71	1	0	0	0
JULIANA RANZANI	9,16	486	182	8	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	12	1	0	0	0
RICHARD WILSON JAMBERG	4,56	745	384	8	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
JULIANA RANZANI	13,66	93	46	15	0
RICHARD WILSON JAMBERG	7,08	89	37	20	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	4	5
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	4	10	14
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	12	35	47
JULIANA RANZANI	265	0	58	0	1	2	513
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
RICHARD WILSON JAMBERG	294	0	87	0	0	2	606

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	2	3
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	0	0	2	2
JULIANA RANZANI	52	0	3	0	0	0	101
RICHARD WILSON JAMBERG	33	0	4	0	0	0	68

Observação: Dados até 28.2.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Jan/2018 a Dez/2020	Arquivo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
Suzano - 01a Vara	1501 a 2000	0,1397	0,4224	0,3673	0,3418	0,4020	0,3346	21º

A 1ª Vara do Trabalho de Suzano, considerando o período de

01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,3346, que indica que a Unidade está na 21ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.200	
Aguardando apreciação pela instância superior	541	19/12/2014 17:39:24
Aguardando audiência	378	24/06/2021 11:07:16
Aguardando cumprimento de acordo	41	14/06/2019 09:39:04
Aguardando final do sobrestamento	9	29/07/2019 10:16:14
Aguardando prazo	171	08/10/2021 15:22:22
Análise	15	02/02/2022 14:49:17
Assinar despacho	5	07/03/2022 16:53:27
Conclusão ao magistrado	2	15/02/2022 08:31:41
Elaborar sentença	20	07/02/2022 16:23:15
Preparar expedientes e comunicações	12	21/02/2022 19:49:16
Triagem Inicial	6	04/03/2022 15:02:41
Liquidação	302	
Aguardando apreciação pela instância superior	14	27/06/2018 12:14:28
Aguardando cumprimento de acordo	22	28/11/2019 16:00:07
Aguardando final do sobrestamento	66	15/04/2018 15:29:58
Aguardando prazo	146	16/12/2021 13:46:43
Análise	40	16/09/2021 08:10:45
Escolher tipo de arquivamento	1	18/02/2022 09:34:12
Preparar expedientes e comunicações	13	17/02/2022 22:07:56
Execução	1.650	
Aguardando apreciação pela instância superior	64	08/02/2018 10:36:25
Aguardando cumprimento de acordo	99	05/10/2018 09:52:45
Aguardando final do sobrestamento	944	16/01/2018 10:59:43
Aguardando prazo	247	21/07/2021 16:16:12
Análise	254	23/11/2021 09:14:37
Conclusão ao magistrado	6	27/01/2022 18:38:35
Preparar expedientes e comunicações	36	14/02/2022 09:42:03
Arquivados	13.479	
Arquivo	4.600	17/02/2020 10:52:07
Arquivo definitivo	7.448	22/06/2014 22:22:54
Arquivo provisório	134	14/10/2016 12:27:48
Cartas devolvidas	1.297	21/11/2013 17:46:56
Total geral	16.631	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS*(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 11/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **10** (dez) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021*(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,52%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,04%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	101,02%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	129,44%

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000922- 92.2021.5.02.0491	Processo incluído na pauta de audiência Una do dia 11/05/222, consoante despacho proferido em 25/01/2022, id. 1863966. Último andamento: Em 25/01/2022, id. - 5a979d4, juntada de mandado de citação.	Não há.
1000994- 79.2021.5.02.0491	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>11/03/2022, conforme audiência realizada em 07/02/2022, id. 2b12f44.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 23/02/2022, id. 0a5f74b, juntada de manifestação pela reclamada.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000580- 52.2019.5.02.0491</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 29/07/2020, id. 663321, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi determinada a penhora de bem imóvel de propriedade do executado, id. 46ff688.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2022, foi determinada a citação da esposa do executado.</p>	<p>Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000911- 10.2014.5.02.0491</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 15/10/2019, id. 45c309d.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, os sócios foram inseridos no polo passivo da execução.</p> <p>Último andamento: em 24/01/2022, foi afastado o sigilo bancário dos sócios.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001181- 24.2020.5.02.0491	<p>Trata-se de execução de título executivo extrajudicial, conforme inicial de id. a0de7a1.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 25/11/2021, foi instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Último andamento: em 19/01/2022, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento do feito, id., Id. 530f303.</p>	Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.
1000312- 03.2016.5.02.0491	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 11/08/2021, id. f5711d8.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/02/2022, o reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução sob pena de arquivamento do feito id. 486b15e.</p>	Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Em 11/03/2022, não havia processos nestas condições.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000141- 51.2013.5.02.0491	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 24/02/2014, id. 3661025.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Os executados foram inscritos no BNDT.</p> <p>Em 13/09/2017, foi expedida certidão de habilitação de crédito, id. 1d5e70e.</p> <p>Último andamento: em 29/05/2018, os autos foram arquivados provisoriamente, id. 1dd8d4b.</p>	<p>a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1001560-72.2014.5.02.0491	<p>Trata-se de execução derivada de descumprimento de acordo, denunciado em 21/10/2015, id. 3b9ab9a.</p> <p>O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente.</p> <p>Foi localizado numerário na conta bancária do executado.</p> <p>Último andamento: Em 28/02/2018, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	Não há.
1000557-14.2016.5.02.0491	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/07/2017, id. 205ce0b.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Em 26/11/2019 foi expedida certidão de habilitação de crédito, id. 027120d.</p> <p>Último andamento: em 14/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a inscrição do devedor no BNDT</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1001774-63.2014.5.02.0491	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 27/02/2019,</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar a inscrição do devedor no BNDT.</p> <p>A remessa dos autos ao arquivo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>id. 82c6b13.</p> <p>O executado não foi devidamente inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o Incidente de desconsideração da personalidade jurídica, o autor foi intimado a indicar meios de prosseguimento da execução. A execução foi direcionada para a segunda reclamada, que se encontra em recuperação judicial. Em 03/12/2019 foi expedida certidão de habilitação de crédito, id. 91c21ba.</p> <p>Último andamento: em 23/01/2020, os autos foram arquivados provisoriamente.</p>	<p>provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/03/2022.

Havia 60 (sessenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000343-91.2014.5.02.0491	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
1001742-53.2017.5.02.0491	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1000608-20.2019.5.02.0491	21/05/2021 00:00:00	09/06/2021 00:00:00
1001255-20.2016.5.02.0491	07/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0000060-56.2012.5.02.0491	19/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0114900-94.2003.5.02.0491	07/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0149900-19.2007.5.02.0491	28/08/2015 00:00:00	17/09/2015 00:00:00
0089500-39.2007.5.02.0491	22/01/2016 00:00:00	26/02/2016 00:00:00
0027600-55.2007.5.02.0491	11/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0144200-67.2004.5.02.0491	29/03/2016 00:00:00	13/05/2016 00:00:00
0037900-08.2009.5.02.0491	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0087000-63.2008.5.02.0491	20/05/2016 00:00:00	06/06/2016 00:00:00
0152000-44.2007.5.02.0491	24/05/2016 00:00:00	14/06/2016 00:00:00
0000046-43.2010.5.02.0491	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Suzano

0064300-59.2009.5.02.0491	21/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0014600-85.2007.5.02.0491	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0090200-83.2005.5.02.0491	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0060100-19.2003.5.02.0491	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0103400-55.2008.5.02.0491	15/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0050000-63.2007.5.02.0491	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0172200-24.1997.5.02.0491	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0070900-96.2009.5.02.0491	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0087100-18.2008.5.02.0491	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0057000-80.2008.5.02.0491	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0076100-21.2008.5.02.0491	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
0002062-67.2010.5.02.0491	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0010800-78.2009.5.02.0491	08/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0106900-66.2007.5.02.0491	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0000934-41.2012.5.02.0491	16/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
1000030-04.2012.5.02.0491	11/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
1000777-46.2015.5.02.0491	15/06/2018 00:00:00	25/06/2018 00:00:00
0087200-70.2008.5.02.0491	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0087200-70.2008.5.02.0491	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
0083800-82.2007.5.02.0491	21/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
1000725-21.2013.5.02.0491	22/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0056700-21.2008.5.02.0491	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0017200-79.2007.5.02.0491	08/03/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000554-18.2012.5.02.0491	08/03/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0057300-42.2008.5.02.0491	15/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0101200-75.2008.5.02.0491	15/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
0030100-07.2001.5.02.0491	15/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0057200-87.2008.5.02.0491	10/04/2019 00:00:00	24/04/2019 00:00:00
1000368-41.2013.5.02.0491	04/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
1001564-75.2015.5.02.0491	18/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0007300-58.1996.5.02.0491	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0001089-78.2011.5.02.0491	09/09/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0056800-73.2008.5.02.0491	11/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
0151300-10.2003.5.02.0491	16/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000621-21.2016.5.02.0492	09/04/2021 00:00:00	16/04/2021 00:00:00
0048100-80.1986.5.02.0491	28/06/2002 00:00:00	28/06/2002 00:00:00
0174900-56.1986.5.02.0491	21/03/2003 00:00:00	21/03/2003 00:00:00
0158400-12.1986.5.02.0491	04/06/2004 00:00:00	04/06/2004 00:00:00
0158300-57.1986.5.02.0491	27/06/2005 00:00:00	27/06/2005 00:00:00
0023900-09.1986.5.02.0491	06/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00

0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0097600-71.1993.5.02.0491	19/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/03/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 0144600-08.2009.5.02.0491. Exame do andamento processual faz ver que em 17/08/2021 foi juntado comprovante de depósito judicial. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001682-17.2016.5.02.0491. Exame do andamento processual faz ver que em 08/09/2021 foi juntada certidão da ARISP. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2021 x 08/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una/Rito Ordinário 90 dias	70 dias	50 dias (27/04/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
Una/Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	122 dias	91 dias (07/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	43 dias	52 dias (29/04/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	57 dias	83 dias (30/05/2022) (Há apenas NOVE audiências marcadas)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	78 dias	78 dias (25/05/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	80 dias	90 dias (06/06/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de

prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/Rito Sumaríssimo.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/Rito Sumaríssimo** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 08/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **5 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **13/03/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000145-73.2022.5.02.0491 - Processo distribuído em 21/01/2022, sem marcação de audiência, em razão da existência de processo anterior. O autor foi intimado em 23/02/2022 para esclarecer, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **13/03/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **5 (cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover

celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001732-9.2017.5.2.491	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001140-28.2018.5.2.491	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000845-54.2019.5.2.491	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências **UNA/RS**, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR n° 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito,

com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de

responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional),

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000320-57.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezessete de março de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes Richard Wilson Jamberg, Titular, Juliana Ranzani, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Suzano, Lincon Mário Grigoletto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a

situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional